



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2528/16

Data 01.07.16

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 20 HORAS

Nome	CPF
SANDRA DIAS DOURADO	087.439.349-35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de julho de 2016.

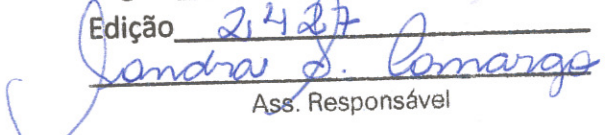

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Julho - 2016
Jornal O Correio do Sudoeste

Página 16 A

Edição 21427


Ass. Responsável